

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

 **Secretaria de Estado de Governo**

**Diretoria de Gestão de Atendimento**

Ofício SEGOV/DGA nº. 4321/2021

Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

**Exmo. Sr.**

**Luiz Gonzaga de Oliveira**

**Presidente**

Câmara Municipal de Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Resposta Rep 144  
Maercio França

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 32182

Correspondência Recebida

Em 26/07/21

Ass. Edel Hs e 14h47

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Memorando.SEE/SE - ASAM.nº 51/2021 (29332707), procedente da Secretaria de Estado de Educação, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício-SEC nº 21-04-218 (29012297).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, aproveitando a oportunidade para reforçar a V. Exa. os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Juliano Fisicaro**

Chefe de Gabinete



---

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **32362063** e o código CRC **AAF29DFF**.

---

Referência: Processo nº 1630.01.0001551/2021-43

SEI nº 32362063

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

 Timbre

**Secretaria de Estado de Educação**

**Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Articulação Municipal**

Memorando.SEE/SE - ASAM.nº 51/2021

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021.

**Para:** Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação

**Assunto:** Demanda de vereador de Ouro Preto

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0001551/2021-43].

Prezada Secretária,

Em resposta à Representação Nº 122/21, do Vereador Naércia França, encaminhado pelo Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto, esclarecemos a V. Exa. que o Projeto Mãos Dadas foi lançado pelo Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais, em evento realizado no Palácio Tiradentes, no último dia 03/03/21, que contou com a presença da Sra. Andréa Silva, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Sr. Julvan Lacerda, Presidente da Associação Mineira dos Municípios (AMM), do Sr. Hέλvio Teixeira, Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), da Sra. Priscila Cruz, Presidente do Todos pela Educação, representantes das Superintendências Regionais de Ensino, Prefeitos, Deputados Estaduais e imprensa mineira.

O Projeto Mãos Dadas visa a ampliação do regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do sistema público de ensino, indo ao encontro do preconizado no artigo 211 da Constituição Federal de 1988:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

(...)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

Minas Gerais atende na rede estadual de ensino 320 (trezentas e vinte) mil matrículas de anos iniciais do ensino fundamental, distribuídas em 442 (quatrocentos e quarenta e dois) municípios. Este valor é elevado quando comparado aos demais estados do Brasil. Minas Gerais é o segundo estado com mais matrículas em termos absolutos e quinto, em termos relativos.

Experiências como a do estado do Ceará mostram que a absorção dos anos iniciais pela rede de ensino municipal, a partir da colaboração entre Estado e Municípios, traz várias melhorias para o sistema público de ensino, além do aumento da qualidade da educação, refletindo no crescimento do IDEB e na redução da evasão escolar. O estado do Ceará apresentou um crescimento de 125% no IDEB dos anos iniciais da rede pública entre 2005 e 2019, o que representa a melhor evolução do Brasil nos anos iniciais. O ritmo de crescimento é quase duas vezes superior à média brasileira, que, no mesmo período, cresceu de 3,6 para 5,7.

Além dessas melhorias, observa-se também maior unidade no atendimento educacional do ciclo da infância e melhoria significativa na infraestrutura das escolas.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado de Educação estruturou um projeto robusto que conta com investimentos significativos de mais de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em infraestrutura e equipamentos, além do apoio pedagógico para que os municípios ampliem o atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Com o Projeto Mãos Dadas, o Estado cumpre o previsto no artigo 10, inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei Nº 9.394/1996):

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

(...)

II – definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades (...)

A LDB, em seu artigo 11, inciso V, também traz a previsão da prioridade do atendimento dos anos iniciais aos municípios:

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

(...)

V – oferecer educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Salientamos que o Projeto está sendo realizado de forma transparente. Destaca-se que foram realizadas reuniões com diversos segmentos da sociedade para diálogo e apresentação da proposta, como por exemplo: Conselho Estadual de Educação (CEE), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), AMM, UNDIME, Prefeituras, Secretarias Municipais de Educação e Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (PROEDUC) da 25ª Promotoria de Justiça de Minas Gerais. Inclusive o PROEDUC aprovou o Projeto e oficializou as demais promotorias do Estado no sentido de divulgar a proposta para conhecimento dos promotores e esclarecimento à população.

A Secretaria de Estado de Educação está promovendo reuniões virtuais, por Regionais de Ensino, para apresentação do Projeto Mãos Dadas aos(as) Prefeitos(as) e Secretários(as) Municipais de Educação. A partir dessas reuniões, cada Superintendência Regional se reúne com os Prefeitos e Secretários Municipais de Educação para apresentação dos dados e informações de seus municípios, para estudo e análise da possibilidade de adesão e após a manifestação do prefeito, o envolvimento da comunidade escolar para os devidos esclarecimentos, com atenção especial para as especificidades locais.

O Projeto Mãos Dadas está sendo lançado em um ano de crescimento nos investimentos para a educação. O novo Fundeb vai aumentar progressivamente a destinação de recursos aos municípios mineiros para o investimento educacional, chegando em 2026 a um valor adicional superior a R\$ 400.000.000 (quatrocentos

milhões de reais) por ano. Minas Gerais é o Estado com maior número de municípios contemplados por essa atualização, no modelo de complementação de valores por parte da União.

Dessa forma, reforçamos que estamos em uma primeira fase apresentando a proposta aos municípios. Posteriormente, caso o Executivo municipal demonstre interesse em aderir ao Projeto, precisa submeter a proposta para a aprovação da Câmara Municipal e envolver a comunidade escolar na decisão.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Exa. para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Patrícia de Sá Freitas

Assessoria de Articulação Municipal

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Sa Freitas, Assessor (a)**, em 14/05/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 14/05/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **29332707** e o código CRC **8A05ED95**.

